

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 429/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 429/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第1/2006號法律第十一條第二款的規定，作出本批示。

一、核准經第112/2006號行政長官批示核准的《澳門大學人員通則》附表二作出如下修改：

(一) 高級導師職級增加第八及第九職階。

二、經第112/2006號行政長官批示核准的《澳門大學人員通則》附表二，由本批示附表代替。

三、本批示自公佈翌日開始生效。

二零零九年十一月六日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 1/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovada a seguinte alteração ao mapa II anexo ao Estatuto do Pessoal da Universidade de Macau, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 112/2006:

(1) São acrescentados o 8.º e 9.º escalões à categoria de assistente eventual.

2. O Mapa II anexo ao Estatuto do Pessoal da Universidade de Macau, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 112/2006 é substituído pelo mapa anexo ao presente despacho.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de Novembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

附表

ANEXO

表二

Mapa II

職級 Categoria	薪俸點 Índice								
	職階 Escalões								
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
教授 Professor Catedrático	920	950	980	1000					
副教授 Professor Associado	800	825	850	875	900				
助理教授 Professor Auxiliar	650	675	700	725	750				
講師 Assistente	400	425	450	475					
高級導師 Assistente Eventual	400	425	450	475	500	525	550	575	600
導師 Assistente Auxiliar	300	325	350	375	400				